



RECIBO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO (SERVIÇO VOLUNTÁRIO)

Eu,

(nome social, caso se identifique como trans, travesti ou transexual, tendo em vista o disposto na Resolução CNJ n° 270/2018)

registrada(o)

civilmente

como

, inscrita(o) no CPF

sob o nº

, recebi o crachá de identificação de voluntária ou voluntário para usá-

lo nas dependências do Poder Judiciário do Estado de Goiás ou externamente, quando a serviço do voluntariado.

Prontifico-me a devolvê-lo quando expirado o prazo para a prestação de serviço voluntário ou em caso de rescisão antecipada do termo de adesão, por consenso ou unilateralmente.

 , de de .

Assinatura da voluntária ou do voluntário